



DECRETO Nº 631 DE 29 DE JULHO DE 2021

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de CACIQUE DOBLE - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No LEI 1457/2020ART20X de 24 de setembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 105.150,00 (Cento e Cinco Mil e Cento e Cinquenta Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	449051000000	1069	1.000,00
0701	449052000000	1033	3.500,00
0702	339030000000	2029	5.500,00
0702	339030000000	2035	4.000,00
0702	449052000000	1034	2.650,00
0901	339030000000	2006	6.000,00
0901	339039000000	2006	82.000,00
0901	449052000000	1006	500,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 105.150,00(Cento e Cinco Mil e Cento e Cinquenta Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	319011000000	2004	1.000,00
0201	319011000000	2008	12.150,00
0201	339039000000	2003	5.000,00
0201	449052000000	1003	5.000,00
0301	339039000000	2174	5.000,00
0401	339031000000	2060	8.500,00
0501	449052000000	1014	20.000,00
0701	335043000000	1036	10.000,00



Prefeitura Municipal de Caciue Doble
Estado do Rio Grande do Sul



0703	449052000000	2184	2.500,00
0801	332039000000	2192	4.000,00
0801	449030000000	2192	5.000,00
0801	449051000000	2192	5.000,00
0801	449052000000	2192	4.000,00
0901	319008000000	1172	1.000,00
0901	339039000000	2063	2.000,00
0901	339040000000	2006	3.000,00
0901	445042000000	1170	1.000,00
0901	449051000000	1005	5.000,00
0901	449052000000	2185	1.000,00
1101	339014000000	2181	1.000,00
1101	339030000000	2181	1.000,00
1101	339036000000	2181	1.000,00
1101	339039000000	2181	1.000,00
1101	449052000000	2181	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 29 DE JULHO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON.
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se:

GUSTAVO CALGAROTTO
SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO